

ANEXO VIII/8  
10 2018 27/8



Câmara Municipal de Monchique  
PRESIDÊNCIA

## PROPOSTA

Nº10/2018 (A.M.M.), de 24 de Agosto

---

**Apreciação da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão do Município de Monchique, bem como a Certificação Legal das Contas, Parecer do Revisor Oficial de Contas e Carta de Recomendações referente ao ano económico de 2017**

---

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- 1 – Compete à Câmara Municipal, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas do ano anterior e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal;
- 2 – Compete ao Presidente da Câmara submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal;
- 3 – Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- 4 – A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 24 de Abril de 2018, deliberou por unanimidade com três votos a favor (os dois vereadores do Partido Socialista não participaram na votação) aprovar a Prestação de Contas do Município de Monchique referente ao ano económico de 2017;
- 5 – Mais deliberou na sua reunião ordinária realizada em 14 de Agosto de 2018, aprovar por unanimidade, a Certificação Legal das Contas, Parecer do Revisor Oficial de Contas e Carta de Recomendações.

**Nesta conformidade, proponho, que a Assembleia Municipal se digne apreciar e votar a Prestação de Contas do Município de Monchique bem como o Relatório de Gestão referentes ao ano económico de 2017, nos termos e para os efeitos da alínea I) do nº2 do artigo 25º da Lei acima referida.**



Câmara Municipal de Monchique  
PRESIDÊNCIA

Paços do Município de Monchique, 24 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André



*Câmara Municipal de Monchique*  
PRESIDÊNCIA

Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente

Ata da reunião da Câmara Municipal de Monchique – 24 de Abril de 2018

**Aprovação em Minuta**

**Aprovação da prestação de contas do Município de Monchique referente ao ano económico de 2017**

Sobre o assunto identificado em epígrafe, foi presente à reunião de Câmara a proposta nº33/2018, de 19 de Abril, da senhora Vereadora Arminda de Lurdes Andrez.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com três votos a favor, os vereadores do Partido Socialista não participaram na votação, aprovar a prestação de contas do Município de Monchique referente ao ano económico de 2017, em conformidade com a alínea j) do nº1 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e propor à digníssima Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, na sua próxima sessão, nos termos e para os efeitos da alínea l) do nº2 do artigo 25º da Lei acima referida.

A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, em conformidade com a deliberação da Câmara de 24 de Outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

Dr. Rui André

O Secretário da reunião,

José Martins





Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente

Ata da reunião da Câmara Municipal de Monchique – 14 de Agosto de 2018

Aprovação em Minuta

**Aprovação da Certificação Legal das Contas, Parecer do Revisor Oficial de Contas e Carta de Recomendações referente ao ano económico de 2017**

Sobre o assunto identificado em epígrafe, foi presente à reunião de Câmara a proposta nº63/2018, de 2 de Agosto, da senhora Vereadora Arminda de Lurdes Andrez.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com três votos a favor, os vereadores do Partido Socialista não participaram na votação, aprovar a Certificação Legal das Contas, Parecer do Revisor Oficial de Contas e Carta de Recomendações referente ao ano económico de 2017, em conformidade com a alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e propor à digníssima Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, nos termos e para os efeitos da alínea l) do nº2 do artigo 25º da Lei acima referida.

A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, em conformidade com a deliberação da Câmara de 24 de Outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

Dr. Rui André

O Secretário da reunião,

José Martins

